PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES/CUSTO ESTIMADO

Processo nº: 0026762
Modalidade: Pregão Presencial nº 64/2019 - Pregão - RP 39
Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS, GERADORES, BANHEIROS QUIMICOS, PALCOS E AFINS E SOM E ILUMINAÇÃO, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NESTE MUNICIPIO, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES..

1. DADOS DO SOLICITANTE:
1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2. LOCALIZAÇÃO:
2.1. AV. MINAS GERAIS Nº 110 – CENTRO – FRONTEIRA – MG.
FONE: (34) 3428 – 2762 / 3428-2002

3. LOTES
COTA PRINCIPAL
LOTE I - GERADOR
001 18 LC LOCAÇÃO DE GERADOR 250KVA Locação de 2 sistema de geração de energia, sendo um em funcionamento e outro em stand-by, mediante grupo gerador estacionário em container acústico silenciado com nível de ruído máximo de 75db, composto de motor a diesel turbinado, com partida manual ou automática que forneça potência trifásica de 250kva e tensão de 220 volts, ciclagem Em 60hz e 1.800 rpm, com painel de comando com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, com regulador de velocidade eletrônico, cabos de lançamento elétricos compatíveis com as Necessidades do evento. Incluindo cabos e combustível, art elétrico. - Operado.Locação por diárias. - R$ 2.981,25

002 18 LC LOCAÇÃO DE GERADOR 500 KVA Locação de 2 sistema de geração de energia, 500 kva sendo um em funcionamento e outro em stand-by, mediante grupo gerador estacionário em container acústico silenciado com nível de ruído máximo de 75db, composto de motor a diesel turbinado, com partida manual ou automática que forneça potência trifásica de 250kva e tensão de 220 volts, ciclagem Em 60hz e 1.800 rpm, com painel de comando com chave de ligação/reversão compatíveis, horímetro, aterramento de acordo com as normas técnicas, com regulador de velocidade eletrônico, cabos de lançamento elétricos compatíveis com as Necessidades do evento. Incluindo cabos e combustível, art elétrico. e Operador. Locação por diária. - R$ 3.931,25

VALOR TOTAL DO LOTE I: R$124.425,00 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

LOTE II - ESTRUTURAS DIVERSAS

001 8 LC ÀREA VIP Montagem e desmontagem de Área Vip com as seguintes características: tabua de 75 cmt, coberta em Tendas Chapéus de Bruxa, fabricada com tubo galvanizado GI de 2''em chapa 13 mm, com medida de 07 mtrs x 30 mtrs, com piso a 1,20 m do nível do chão, com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm. as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37/2010 exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais. Obs: a contratada deverá fornecer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a art da Arquibancada, sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço e locação por evento até 4 dias. - R$ 7.165,00

002 80 LC CAMAROTE Montagem e desmontagem de cabines de Camarotes com as seguintes caractéristicas empresarial com tabua de 75 cmt, cobertos em tendas , em lonas anti chams, montados em andares sendo cabines e escadas laterais unidades de 2,30 m x 4,50 m , fabricados com tubo galvanizado GI de 2 polegadas na chapa 13 mm,revestidos com 2,600 metros de tecidos em Helanca para decoração, com 1(uma) mesa tipo Bistro e 4 banquetas em madeiras rusticas em cada cabine do camarote,com iluminação decorativa em HQI coloridas ,com parapeito dianteiros de 1,50m de altura e intervalos de văp livre de 15 cm,com piso antiderrapante fabricado com metalon 7030 GI na chapa 3 mm com maderite de 17 mm, com hall de entrada medindo 30,00 x 30,00 metros , escada e acesso 2,30m de largura e espelhos de degraus de 15 cm, sendo toda ferragem galvanizada com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm .Todos os camarotes são fechados por lonas night ande day (saia) em todo seu perímetro traseiro, as normas ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n.37/210 exigidas pelo Corpo De Bombeiro do estado de Minas Gerais . Obs: a contratada deverá fornecer,no prazo maximo de 24 (vinte e quatro) horas, a art do Camarote , sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço e locação por evento até 4 dias. - R$ 800,75

003 80 MT LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA Montagem e desmontagem de arquibancada com as seguintes características: Arquibancada com tabua de 75 cmt, coberta em Tendas Chapéus de Bruxa, fabricada com tubo galvanizado GI de 2''em chapa 13 mm, com 16 degraus e 01(uma) passarela, com início do primeiro piso a 1,20 m do nível do chão, passarela de 1,50 m de largura com rampas de acesso para pessoas portadoras de necessidades especiais e quebra-degraus entre intervalos dos assentos da arquibancada, assento antiderrapante medindo de 0,75 m de largura, fabricado com metalon 7030 GI na chapa de 3 mm com maderite de 17 mm e com reforços de segurança em intervalo de 15 cm, encaixes de fixadores dos degraus com pinos, escada de acesso com 2,30 m de largura e espelho de degraus de 15 cm, parapeito de 1,50 m de altura, grade de proteção de 2,00 m de altura na traseira e nas laterais com intervalos de vão livre de 15 cm, sendo toda a ferragem galvanizada, com travamento em grades e pinos e sapatas de sustentação de 30 por 30 cm. Todas as arquibancadas são fechadas por lona night and day (saia) em todo o seu perímetro traseiro. as Normas da ABNT e sistema de segurança conforme a Instrução Técnica n. 37/2010 exigidas pelo Corpo de Bombeiro do Estado de Minas Gerais. Obs: a contratada deverá fornecer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a art da Arquibancada, sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço - locação por evento até 4 dias - R$ 734,38

004 100 UN LOCAÇÃO DE CATRACA ELETRONICA Locação de Catraca Eletrônica reversível com Notebook software online conectado ao painel eletrônico contador de pessoas progressivo e regressivo em tempo real. Locação por diaria. - R$ 290,67

005 3000 MT LOCAÇÃO DE FECHAMENTO metálico 2,20 m x 2,25 mts. - R$ 21,00

006 1400 MT LOCAÇÃO DE GRADIL com 1,20 A x 2,20 mts. - R$ 18,50

VALOR TOTAL DO LOTE II: R$298.096,70 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LOTE III - PALCOS E AFINS

001 8 LC LOCAÇÃO DE OCTANORM Estrutura para camarim com ar condicionado octanorme do tamanho 4m x 4m preferencialmete na cor branca .Montagem e desmontagem. Contendo sofas / mesa e cadeiras de plástico com forro nas cadeiras ,frigobar, espelho grande arara com cabides e lixeirtas de 50 litros com tampas e sacos de lixo locação por diárias. - R$ 1.656,25

002 8 LC LOCAÇÃO DE OCTANORM, 4 X 4M estrura para camarim octanorme tamanho de 4 x4 , com ar condionado e preferencialmente na cor branca .montagem e desmontagem e locação por diarias. - R$ 1.341,25

003 8 LC LOCAÇÃO DE PALCO 12X8mts Locação de palco profissional, medindo 12 mts x 8 mts e 1,2m de altura; montado em estrutura de ferro; coberto em estrutura de box truss com pé direito 4 metros, fechado em lona nas laterais e no fundo ; piso forrado em madeira naval ou linóleo em superfície completamente uniforme; escada lateral, podendo ser variável Obs nº 01.: o palco deve apresentar toda a sinalização exigida pelo corpo de bombeiros militar inclusive guarda corpo e demais legislações de segurança e Extintores de Incêndio.
Obs nº 02.: a contratante deverá montá-lo e desmontá-lo, conforme projeto desenvolvido pelo evento e aprovado pelo corpo de bombeiros militar, sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço. Obs nº 03: a contratada deverá fornecer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a art do palco, sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço locação por diaria. - R$ 2.391,67

004 12 LC LOCAÇÃO DE PALCO 14 X 10M Locação de palco profissional, medindo 14 mts x 10 mts e 1,2m de altura; montado em estrutura de ferro; sem cobertura ,piso em madeira naval em superfície completamente uniforme e carpetado; escada lateral, podendo ser variável Obs nº 01.: o palco deve apresentar toda a sinalização exigida pelo corpo de bombeiros militar inclusive guarda corpo e demais legislações de segurança e Extintores de Incêndio. Obs nº 02.: a contratante deverá montá-lo e desmontá-lo, conforme projeto desenvolvido pelo evento e aprovado pelo corpo de bombeiros militar, sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço. Obs nº 03: a contratada deverá fornecer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a art do palco, sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço. locação por diarias. - R$ 3.828,33

005 10 LC LOCAÇÃO DE PALCO 16 X 14M Locação de palco profissional, medindo 16 metros de boca, 14 de profundidade, 2 metros do chão para piso do palco, montado em estrutura de ferro; coberto em estrutura de box truss com pé direito 8 metros, fechada em lona nas laterais e no fundo, piso forrado em superfície completamente uniforme; é de extrema importância que o palco esteja todo acarpetado na cor preto ou cinza antes da passagem de som. Com escada lateral, podendo ser variável. Obs nº 01.: o palco deve apresentar toda a sinalização exigida pelo corpo de bombeiros militar inclusive guarda corpo e demais legislações de segurança e Extintores de Incêndio. Obs nº 02.: a contratante deverá montá-lo e desmontá-lo, conforme projeto desenvolvido pelo evento e aprovado pelo corpo de bombeiros militar, sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço. Obs nº 03.: a contratada deverá fornecer, no prazo

máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a art do palco, sem acréscimo de quaisquer ônus na prestação do serviço. Aterramento de acordo com as normas técnicas, com regulador de velocidade eletrônico, cabos de lançamento elétricos compatíveis com as necessidades do evento e locação por diárias. - R$ 4.358,33

006 8 LC LOCAÇÃO DE PALCO, TIPO CONCHA Palco com cobertua modelo Geospace alongado, composto de arco modulados treliçados de alumminio estrutural liga 6351- T6 e solda lliga 5356, formato semicircular, vão da lona reta central de 4,30 m ,kep em avance com 5,30 metros, pé direito central comm 12,45 metros e vão livre de 19 mts de largura na boca de cena 18 metros de profundidade com arcos duplos entre traseira geodésica e parte reta. A parte posterior da cobertura forma geodésica igualmente formada por seguimentos de arcos circulados arranjados segundo ângulo de 36 graus. Cobertura confeccionada em lona dde tecido de poliéster revestiddo com PVC, extinguivel, anti-fungos ,proteção UV e Black out, montado sobre base de estrutura metálica tubular treliçado altura ajustavel entre 0,10 a 3 metros de altura do chão , sapatas de ajuste fino de 0,01 a 0,35 metros, 20 metros de profundidade, duas áreas de serviço nas laterais na mesma altura do palco comm 6 m de largura por 5 de profundidade parapeito tubular a 1,10 metros de piso com 3 linhas de apoio, escada de acesso comm 1,30 de largura e degraus com maximmo 20 centimetros de differença umm do outro, revestido em chapa de compensaddo naval de 20 mm de espessura forrado em carpete preto ou cinza.Todo o palco e cobertura devem ser instalado com cabo de aço de segurança e os mesmos envelopados com cotonetes de pollietileno do chão até a altura de 2 m.House Mix medindo 5 m de largura x 4 m de profunndidade, estrutura em aluminio box trus com piso emm dois niveis sendo o primeiro a ,50 mt do chão para o sistema de som e outro a 1 metro do chão para sistema de luz e canhões ,coberto por lona na cor cinza em formato circular(iguala do palco). Com 2 (dois) camarim de Octanorm medindo 4 x 4 cuja mesmo devem ser locados em cima do palco , sem afetar a sua largura de boca . Locação por 4 dias. - R$ 7.605,00

VALOR TOTAL DO LOTE III: R$193.476,66 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

LOTE IV - SOM E ILUMINAÇÃO

001 2 LC ILUMINAÇÃO DE ARENA PARA RODEIO e praça de alimentação e arquibancada de ultima geração conforme descrito : Equipamentos : 15 refletores de inox max brut :02 Spliter com 4 ssaida DMX :05 maquina de fumaça DMX FX - 1500 WX 220 V 2,5 litros : 06 movie Spot 575 : 01 canhão seguidor HMI 2500 WX ; 01 Strobo DMX de 1500 W: 01 Multi braço start com 08 braços e 16 : 02 Rack digital com 12 canais 4000 W : 02 Modulos dijuntor com 12 canais Main power : 02 rack de potência para show de iluminação branca padrão DMX : 12 Postes com estrutura Box truss para instalação : 01 Maquina de jogar papel de 2 KVA : 01 SPACE CANON 9 faixa de luz no céu) de 7000 W com acabamento completo : main power : Cabos de AC 700 mts : 20 refletores HQI coloridos : iluminação de arquibancada e praça de alimetanção . Locação pra evento de 4 dias - R$ 3.931,25

002 6 LC LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED Painel de LED de alta resolução (P-6) medindo 8,00 x 6,00 mts (8m²); - aparelho processador de imagens digital modelo ledsync; locação por diaria . - R$ 4.445,00

003 16 LC LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00X3,00MTS Painel de LED de alta resolução (P-6) medindo 4,00 x 3,00 mts (8m²); - aparelho processador de imagens digital modelo ledsync; - 3 operador de vídeo com câmara em HD; -Transmissão simultânea com captação de imagens e repley. locação por diaria. - R$ 4.206,67

004 4 LC LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 1 Locação De Sistema De

Iluminação -Montagem E Desmontagem, Contendo: - 12 (Doze) Canhões Par Led 3wDmx; - 12 (Doze) Canhões Par foco 5 - 1 Rack dimer de 12 canais - 01 (Uma) Mesa Controladora Dmx; - 01 (Uma) Máquina De Fumaça Dmx 1500 Watts; - Cabos E Extensão Para Conexão De Todo O Sistema.
- Operador De Luz Obs Nº 01.: O Sistema De Iluminação Deve Apresentar Extintores E Toda A Sinalização Exigida Pelo Corpo De Bombeiros Militar E Demais Legislações De Segurança. Obs Nº 02.: A Contratante Deverá Montá-Lo E Desmontá-Lo, Conforme Projeto Desenvolvido Pelo Evento E Aprovado Pelo Corpo De Bombeiros Militar, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 03.: A Contratada Deverá Fornecer, No Prazo Máximo De 24 (Vinte E Quatro) Horas, A Art Do Sistema De Iluminação, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 04.: Nos Valores Deverão Estar Incluídos Os Custos Com A Emissão Da Art. locação por diaria. - R$ 2.416,67

005 4 LC LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 2 Locação De Sistema De Iluminação, Montagem E Desmontagem, Contendo: - 24 (Vinte E Quatro) Canhões Par Led 3wDmx; - 12 (Doze) Canhões Par foco 5 - 1 Rack dimer de 12 canais - 02 (Dois) Mini Brut's; - 04 (Quatro) MovingsBean 5R; - 01 (Uma) Mesa Controladora Dmx; - 01 (Uma) Máquina De Fumaça 1000 Watts; - Cabos E Extensão Para Conexão De Todo O Sistema. - Operador De Luz Obs Nº 01.: O Sistema De Iluminação Deve Apresentar Extintores E Toda A Sinalização
Exigida Pelo Corpo De Bombeiros Militar E Demais Legislações De Segurança. Obs Nº 02.: A Contratante Deverá Montá-Lo E Desmontá-Lo, Conforme Projeto Desenvolvido Pelo Evento E Aprovado Pelo Corpo De Bombeiros Militar, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 03.: A Contratada Deverá Fornecer, No Prazo Máximo De 24 (Vinte E Quatro) Horas, A Art Do Sistema De Iluminação, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 04.: Nos Valores Deverão Estar Incluídos Os Custos Com A Emissão Da Art,locação por diaria. - R$ 3.200,00

006 13 LC LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO 3 - 48 (quarenta e oito) canhões par leds3wdmx; - mesa dmx - 02 (dois) mini brut's + racdimmerdmx; - 10 (dez) moovings beam 5R; - 02 (duas) máquinas de fumaça com circulador 1500 watts; - cabos e extensão para conexão de todo o sistema. - Operador de Luz Obs Nº 01.: O Sistema De Iluminação Deve Apresentar Extintores E Toda A Sinalização Exigida Pelo Corpo De Bombeiros Militar E Demais Legislações De Segurança. Obs Nº 02.: A Contratante Deverá Montá-Lo E Desmontá-Lo, Conforme Projeto Desenvolvido Pelo Evento E Aprovado Pelo Corpo De Bombeiros Militar, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 03.: A Contratada Deverá Fornecer, No Prazo Máximo De 24 (Vinte E Quatro) Horas, A Art Do Sistema De Iluminação, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 04.: Nos Valores Deverão Estar Incluídos Os Custos Com A Emissão Da Art. locação por diaria. - R$ 5.083,33

007 4 LC LOCAÇÃO DE SOM P A 2 X2 Locação De Aparelhagem De Som, Montagem E Desmontagem Contendo: - PA 2 X 2 Por 03 Vias - 01 (Uma) Mesa Digital De 32 Canais; - 01 (Um) Processador De Áudio Digital; - 01 (Um) Cubo De Baixo 200 Watts; - 01 (Um) Cubo De Guitarra 200 Watts; - 01 (Um) Cubo Para Teclado 200 Watts; - 02 (Dois) Microfones Sem Fio Uhf; - 08 (Oito) Microfones Com Fio; - 01 (Um) Quite De Microfone Para Bateria E Percussão; - 04 (Quatro) Direct Box Passivo; - 02 (Dois) Equalizadores Duplos De 24 Bandas Estéreo; - 10 (Dez) Pedestais De Microfones Sendo 02 (Dois) Com Boquilhas Para Microfones Sem Fio; - 01 (Um) Man Power (Distribuidor De Energia) Bifásico 120 Amperes; - 02 (Dois) Retornos De 12 Polegadas E Titânio; - 02 (Dois) Retornos De 15 Polegadas E Titânio; - 01 (Um) SideLr; - 01 (Um) Multi Cabo 36 Vias; - Cabos E Extensão Para Conexão De Todo O Sistema - Técnico de Som para alinhamento e mixagem de bandas.
Obs Nº 01.: O Sistema De som Deve Apresentar Extintores E Toda A Sinalização Exigida Pelo Corpo De Bombeiros Militar E Demais Legislações De Segurança. Obs Nº 02.: A Contratante Deverá Montá-Lo E Desmontá-Lo, Conforme Projeto Desenvolvido Pelo Evento E Aprovado Pelo

Corpo De Bombeiros Militar, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 03.: A Contratada Deverá Fornecer, No Prazo Máximo De 24 (Vinte E Quatro) Horas, A Art Do Sistema De Iluminação, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 04.: Nos Valores Deverão Estar Incluídos Os Custos Com A Emissão Da Art.locação por diaria. - R$ 1.726,67

008 5 LC LOCAÇÃO DE SOM P A 8X8 Locação De Aparelhagem De Som Montagem E Desmontagem, Contendo: - PA 8 X 8 Por 03 Vias - 01 (Um) Console Digital De 48 Canais; - 03 (Três) Equalizadores Digital; - 01 (Um) Processador De Áudio Digital; - Sistema De Áudio Line Composto De: - 16 (Dezesseis) Bivias; - 16 (Dezesseis) Sub Graves; - Amplificadores Para O Sistema. - SideFillLr Composto De: - 04 (Quatro) Bivias; - 04 (Quatro) Sub Graves; - Amplificadores - Periféricos Para Side Composto De: - 01 (Um) Console Digital De 48 Canais / 16 Auxiliares; - 04 (Quatro) Equalizadores De 31 Bandas Estéreo; - 01 (Um) Gerenciador De 4 Vias Estéreo; - 06 (Seis) Monitores; - 01 (Um) Sub Para Bateria; - 01 (Um) Amplificador 400 Wats Para Contrabaixo; - 01 (Um) Amplificador 200 Wats Guitarra; - 01 (Um) Amplificador 200 Wats Teclado; - 02 (Dois) Microfones Sem Fio (Uhf); - 08 (Oito) Microfones E Directs Importados; - Amplificadores Para Monitor; - Pedestais E Garras. - Multicabos De 48 Vias E Extensão Para Conexão De Todo O Sistema;
- 02 (Dois) Praticáveis De 2,5x2,5mt E 0,70mt De Altura. - Técnico de Som para alinhamento e mixagem de bandas. Obs Nº 01.: O Sistema De Som Deve Apresentar Extintores E Toda A Sinalização Exigida Pelo Corpo De Bombeiros Militar E Demais Legislações De Segurança. Obs Nº 02.: A Contratante Deverá Montá-Lo E Desmontá-Lo, Conforme Projeto Desenvolvido Pelo Evento E Aprovado Pelo Corpo De Bombeiros Militar, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 03.: A Contratada Deverá Fornecer, No Prazo Máximo De 24 (Vinte E Quatro) Horas, A Art Do Sistema De Iluminação, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 04.: Nos Valores Deverão Estar Incluídos Os Custos Com A Emissão Da Art.locação por diaria. - R$ 3.526,67

009 13 LC LOCAÇÃO DE SOM P A 12X12 Locação De Aparelhagem De Som Montagem E Desmontagem, Contendo: - Sistema De Sonorização P.A. Line Array 12x12 Distribuido Na Boca Do Palco e mais Torres De Delay Conforme Necessidade do local; - Todo Sistema Suspenso Em Treliças De Alumínio Reforçadas P-300 Com Selo Abnt; - 02 Mesas De Mixagem Digital Com 48 Canais (Palco E P.A.); - Processamento E Equalização Stéreo; - Side Fill Stéreo; - Microfonação Completa Com E Sem Fios Modelos 91, 81, 58, 57, 2slx, 2,4;
- 04 Praticáveis Telescópicos De 2,0x2,0 Mts; - Multicabo De 48 Vias E Cabeamentos; - Pedestais E Direct Box Conforme Necessidade; - Backline Completo Com Bateria (Corpo) E Cubos Para Guitarra, Baixo Teclado; - Art Do Responsável Técnico; - Técnico de Som para alinhamento e mixagem de bandas. Obs Nº 01.: O Sistema De Som Deve Apresentar Extintores E Toda A Sinalização Exigida Pelo Corpo De Bombeiros Militar E Demais Legislações De Segurança. Obs Nº 02.: A Contratante Deverá Montá-Lo E Desmontá-Lo, Conforme Projeto Desenvolvido Pelo Evento E Aprovado Pelo Corpo De Bombeiros Militar, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 03.: A Contratada Deverá Fornecer, No Prazo Máximo De 24 (Vinte E Quatro) Horas, A Art Do Sistema De Iluminação, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 04.: Nos Valores Deverão Estar Incluídos Os Custos Com A Emissão Da Art. locação por diaria. - R$ 3.740,00

010 6 LC LOCAÇÃO DE SOM P A 6X6 Locação De Aparelhagem De Som Montagem E Desmontagem, Contendo: - PA 6 X 6 Por 03 Vias - 01 (Um) Console Digital De 32 Canais - 03 (Três) Equalizadores Digitais / 8 Auxiliares; - 01 (Um) Processador De Áudio Digital; - Sistema De Áudio Line Composto De: - 08 (Oito) Bivias; - 08 (Oito) Sub Graves; - Amplificadores Para O Sistema. - SideFillLr Composto De: - 04 (Quatro) Bivias; - 04 (Quatro) Sub Graves; - Amplificadores - Periféricos Para Side Composto De: - 01 (Um) Console Digital De 32 Canais / 8 Auxiliares; - 03 (Três) Compressores;

- 04 (Quatro) Equalizadores De 31 Bandas Estéreo; - 01 (Um) Gerenciador De 4 Vias Estéreo; - 06 (Seis) Monitores - 01 (Um)Sub Para Bateria; - 01 (Um) Amplificador 400 Wats Para Contrabaixo; - 01 (Um) Amplificador 200 Wats Guitarra; - 01 (Um) Amplificador 200 Wats Teclado; - 02 (Dois) Microfones Sem Fio (Uhf); - 08 (Oito) Microfones E Directs Importados; - Amplificadores Para Monitor; - Pedestais E Garras. - Multicabos De 36 Vias E Extensão Para Conexão De Todo O Sistema; - 02 (Dois) Praticáveis De 2,5x2,5mt E 0,70mt De Altura. - Técnico de Som para alinhamento e mixagem de bandas. Obs Nº 01.: O Sistema De Som Deve Apresentar Extintores E Toda A Sinalização Exigida Pelo Corpo De Bombeiros Militar E Demais Legislações De Segurança. Obs Nº 02.: A Contratante Deverá Montá-Lo E Desmontá-Lo, Conforme Projeto Desenvolvido Pelo Evento E Aprovado Pelo Corpo De Bombeiros Militar, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 03.: A Contratada Deverá Fornecer, No Prazo Máximo De 24 (Vinte E Quatro) Horas, A Art Do Sistema De Iluminação, Sem Acréscimo De Quaisquer Ônus Na Prestação Do Serviço. Obs Nº 04.: Nos Valores Deverão Estar Incluídos Os Custos Com A Emissão Da Art. locação por diaria. - R$ 3.843,33

011 18 LC TORRE DE ILUMINAÇÃO Torre de iluminação composto por 01 torre de treliça em alumínio Q-30 com 4 metros de altura -01 lâmpadas HQI de vapor metálico de 400W, -01 (um) mini brut's + racdimmerdmx com 6 (seis) lâmpadas, -01 (um) moovings beam 5R; -01 (um) Rack dimer de 12 canais -01 (uma) Mesa Controladora Dmx; -02(duas)Máquina De Fumaça Dmx 1500 Watts; -cabos e extensão para conexão de todo o sistema. - Operador de Luz - R$ 765,00

012 320 MT TRELIÇA Estrutura de Alumínio em treliça Q-30 - R$ 29,54

VALOR TOTAL DO LOTE IV: R$309.832,93 (TREZENTOS E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

COTA RESERVADA À MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
LOTE V - BANHEIRO QUIMICO

001 220 LC LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO individual , portateis, com montagem e manutenção de desmontagem , confeccionado em politilenio ou material similar com teto trascluido , dimensões minimas 1,10m de frente x1,10 de fundo x 2,10 m de altura composto de caixa de dejeto , porta papel higiênico , fechamento d identificação de ocupado para uso publico geral. - R$ 184,50

002 50 LC LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA CADEIRANTE contendo corrimão ,porta papel higienico,grades de ventilação ,duto de respiro ,rampa de acesso com altura de 2,30 mts largura de 2,00mts, comprimento ,peso de 110 kilos e capacidade de caixa de dejetos de 125 litros. - R$ 227,00

VALOR TOTAL DO LOTE V: R$51.940,00 (CINQUENTA E UM MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS)

4. JUSTIFICATIVA

4.1. O Município de Fronteira conta com muitas festividades que retratam o cotidiano e resgatam a cultura local, e estas festividades além de uma manifestação cultural é uma forma de entretenimento da população. O município em virtude dessas manifestações culturais instaura o presente processo para a aquisição dos serviços para juntamente com a população celebrar os momentos importantes da cultura local.

.

4.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços se dá pelos seguintes motivos:
a) necessidade de compras habituais;
b) viabilidade da entrega parcelada;

c) impossibilidade de definição prévia da quantidade exata da demanda; e
d) conveniência a mais de um órgão da Administração.

5. LOCAL/DATA E HORARIO PARA CREDENCIAMENTO:

5.1. Poderão se credenciar todos os interessados em participar deste pregão, até o dia **3 de julho de 2019 às 09:00** no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES – na Av. Minas Gerais nº 110 - centro – Fronteira/MG**.

6. VALOR ESTIMADO:

6.1. O valor estimado deste pregão é de 977.771,31 - novecentos e setenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos .

7. PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses.

7.2. Todos os itens deste certame deverão estar aptos, e em condições de funcionamento execução em no máximo 03 (três) dias anteriores à data do evento;

7.3. A empresa vencedora do certame, deverá realizar a montagem e desmontagem das estruturas e a realização dos demais serviços, nos locais determinados pelas Secretarias interessadas. Todos os eventos serão realizados na área do Município de Fronteira/MG.

7.4. Ficará a cargo da empresa vencedora desta licitação, a responsabilidade de montagem e desmontagem de todos os itens deste certame;

7.5. Todas as despesas referente à alimentação, hospedagem e transporte dos profissionais envolvidos na realização do evento, correrão por conta da empresa vencedora;

7.6. Não serão consideradas diárias para efeito de pagamento os dias de montagem e desmontagem das estruturas e equipamentos. Somente serão consideradas diárias para efeito de pagamento os dias efetivos da contratação conforme autorização dos serviços;

7.7. A empresa contratada será comunicada com prazo de 03 dias de antecedência sobre a data, horário, quantidade e local de realização dos eventos;

7.8. A empresa contratada deverá apresentar ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, devidamente paga e assinada pelo profissional competente, conforme legislação vigente para todos os serviços contratados;

7.9. Os materiais que não atenderem as necessidades da Secretaria interessada, por má qualidade ou baixo rendimento, serão devolvidos, devidamente justificados, devendo a contratada substituí-los, sob pena das sanções prevista no edital.

7.10. A desmontagem das estruturas deve ser iniciada logo após o término de cada evento, especialmente quando as estruturas estiverem ocupando espaço na via pública;

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento referente aos serviços será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados do seu recebimento definitivo e emissão da nota fiscal.

8.2. A nota fiscal será emitida de acordo com a Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria competente.

8.3. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) na sede da Prefeitura Municipal de Fronteira, após a emissão de Nota de Liquidação de Despesa em cheque nominal ao credor ou TED transferência eletrônica disponível.

8.4. As Notas Fiscais deverão ser emitidas conforme as Autorizações de Fornecimento.

8.5. Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. DA EMPRESA LICITANTE:

9.1.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da empresa:

□□ - Possuir infraestrutura adequada, suficiente e compatível à administração, organização e execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, utilizando-se de pessoal especializado e capacitado.

□□ - Manter preposto responsável pela execução dos serviços, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do evento, para representá-la sempre que for preciso.

□□ Manter, por si, por seus prepostos e empregados, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer dados que lhe sejam fornecidos.

□□ Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.

□□ Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização dos serviços a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

□□ Relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados.

□□ Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o órgão contratante.

□□ Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando forem vítimas os seus empregados na execução dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do Órgão contratante ou nos serviços contratados em áreas externas.

□□ Executar fielmente os serviços, em conformidade com as cláusulas avençadas e normas vigentes, de forma a não interferir no bom andamento da rotina de funcionamento do evento.

□□ Prestar os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo o local do evento sempre em perfeita ordem.

Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação.

Manter seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho, devendo substituí-los, imediatamente, caso sejam considerados inconvenientes à boa ordem e às normas disciplinares.

Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, quando da realização dos serviços.

Responder por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do órgão contratante, quando ocasionados pelos empregados da empresa durante a realização do evento.

Providenciar a imediata troca de todo equipamento/serviço que vier a apresentar defeito durante a realização do evento.

Realizar todas as transações comerciais necessárias à execução dos serviços contratados exclusivamente em seu próprio nome, observadas as legislações de regência.

Manter, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas e com as exigências deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo, durante a vigência contratual.

Não transferir a responsabilidade da execução do objeto para o qual foi contratada.

Zelar pela guarda e manutenção dos seus equipamentos, não cabendo ao Município qualquer responsabilidade pelos mesmos;

Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em nome do responsável técnico indicado na fase de habilitação.

9.2. DO MUNICIPIO
9.2.1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Municipio:

Designar, um Servidor, a quem competirá verificar a correta prestação dos serviços.

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os serviços dentro das normas do contrato a ser firmado.

Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes ao evento que venham a ser solicitados pelo preposto da CONTRATADA.

Permitir o acesso dos empregados da empresa às dependências do órgão contratante para execução dos serviços referentes ao objeto do contrato, quando se fizer necessário, desde que estejam identificados com o crachá da empresa.

Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.

Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços objeto desta licitação, sob o aspecto qualitativo e quantitativo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, exigindo sua correção imediatamente, sob pena de suspensão do contrato, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos.

Exigir o imediato afastamento e/ou substituição de qualquer empregado da CONTRATADA que não mereça confiança no trato dos serviços, que produza complicações para a supervisão e fiscalização, que adote postura inconveniente ou incompatível com o exercício das atribuições que lhe foram designadas.

Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços licitados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências convencionadas no contrato.

10. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1. EM TERMOS DE ECONOMICIDADE

10.1.1. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à contratação dos serviços em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediamente regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante certamente será o de MENOR PREÇO. Assim mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia, não obstante seja ela uma expectativa que dependera diretamente do preço praticado no mercado em relação ao objeto ofertado pela empresa, cuja escolha recairá naquela que cotar o menor preço.

11. DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

11.1. Fica designado os seguintes membros para promover o pregão presencial, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.019 de 02 de janeiro de 2019.

ELAINE PINESSO – PREGOEIRA
REGEANE HELENA RAMOS – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
LUCIO PRADO DA SILVA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

FRONTEIRA, 17 de junho de 2019.

JANDER RODRGO NEIRAS
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Ratifico o Termo de Referência

MARCELO MENDES PASSUELO
Prefeito Municipal